



(Projeto de Lei N. 66/2007)

Publicado/a no Jornal	<u>Peça da Voz</u>
Edição nº	<u>211, de 18/09/07</u>
página	<u>4</u>
	<u>Cláudio G.</u> Funcionário/a

LEI N. 1823/2007
de 14 de setembro de 2007.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0610.1030200212.050	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas – (EC. 29/00) – Exercício Corrente	67.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas – (EC. 29/00) – Exercício Corrente	38.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			105.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, será efetuada a Redução da seguinte dotação constante do Orçamento Vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0610.1030100182.055	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas – (EC. 29/00) – Exercício Corrente	58.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas – (EC. 29/00) – Exercício Corrente	47.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			105.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de setembro de 2007.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal